

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel s-10, para atender às necessidades das Secretarias Municipais Redenção/PA.

VALOR MÉDIO: R\$ 4.152.200,00 (quatro milhões cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Faz-se indispensável ao interesse público a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e seus derivados, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas, do Poder Público Municipal.

A aquisição de combustível faz-se necessária devido à necessidade de abastecimento da frota de veículos, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação, com o objetivo dar continuidade nos serviços de deslocamento de servidores, equipe administrativa, colaboradores e secretários para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de desenvolvimento dos trabalhos externos em atendimento aos órgãos solicitantes (Administração Direta, indireta, Secretarias, Fundos Municipais e demais Órgãos).

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Conselho.

Considerando ainda, que não há no Município contrato válido que compreenda o objeto da presente contratação, o presente procedimento licitatório busca dar atendimento à necessidade administrativa surgida e ao interesse público de que ela se reveste.

Desta feita, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Redenção, em 11 de outubro de 2021.



Rygleane Gleia da Silva Pavan
Secretaria Mun. de Administração
Decreto nº 094/2021



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, e diesel s-10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentável de Redenção/PA.

VALOR MÉDIO: R\$ 127.507,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Sete Reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Faz-se indispensável ao interesse público a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e seus derivados, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas, do Poder Público Municipal.

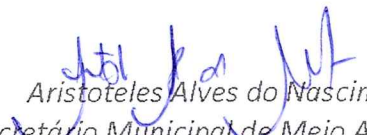
A aquisição de combustível faz-se necessária devido à necessidade de abastecimento da frota de veículos, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação, com o objetivo dar continuidade nos serviços de deslocamento de servidores, equipe administrativa, colaboradores e secretários para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de desenvolvimento dos trabalhos externos em atendimento ao órgão solicitante.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Conselho.

Considerando ainda, que não há no Município contrato válido que compreenda o objeto da presente contratação, o presente procedimento licitatório busca dar atendimento à necessidade administrativa surgida e ao interesse público de que ela se reveste.

Desta feita, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Redenção, em 11 de outubro de 2021.


Aristoteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 004/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem o objetivo de providenciar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM.**

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso II do Decreto nº 10.024 de 2019.

O fornecimento de combustível, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer é imprescindível para a execução e manutenção das atividades da administração pública, em atendimento as unidades de ensino e departamentos.

Deste modo, para o desenvolvimento de atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamento das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem suas atividades com eficiência, portanto, é indispensável a realização da referida contratação para dar continuidade na prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação prestados pela secretaria de educação.

Portanto, visa-se a continuidade dos serviços públicos essenciais garantindo a supremacia do interesse público, bem como, o princípio da eficiência que visa oferecer a qualidade e efetividade dos serviços públicos prestados.

Posto isto, é necessária a abertura de novo processo licitatório em razão de que a empresa AUTO POSTO MILENIO LTDA solicitou a rescisão contratual do contrato nº168/2021, sendo assim é indispensável a abertura do presente processo licitatório para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, levando em consideração a



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

realização de serviços administrativos, que contribuem para a prestação de serviços de qualidade.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 24 de novembro de 2021.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=07151547000137, ou=Presencial,
ou=Certificado Pf A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.11.25 09:14:55 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

**REDENÇÃO**

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA (TJ)

Quadro de Cotação	N. 01651//2021.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2021.
Modalidade	Pregão Eletrônico n. ____/2021.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVE TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
Interessado	- Assistência a Atenção Primária, Média e de Alta Complexidade. - Apoio a serviços administrativos.
Valor Estimado	R\$ 1.054.450,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa da Contratação.

A realização deste **Processo Administrativo de Licitação** por meio de **Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item**, para fins de contratação de empresa especializada e devidamente legalizada de acordo com as normativas vigentes que tratam da qualidade e do fornecimento de combustíveis justifica-se em razão da necessidade do abastecimento de todos os automóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA com **gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum** em ações de atendimento de toda a população a partir dos seus devidos núcleos, fazendo menção aos atendimentos do Programa Melhor em Casa, Programa de Apoio aos Pacientes Renais (Hemodiálises), resgate com ambulâncias tipo SAMU, resgate com Ambulâncias de simples remoção, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, geradores de eletricidade estacionários utilizados pelos hospitais municipais para uso exclusivo nos casos de interrupção do fornecimento do serviço, atividades administrativas internas da **Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA**, dentre outros.

A atual frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos veículos de suas repartições e a frota alocada no seu gabinete administrativo. A quantificação de toda a frota móvel da saúde está descrita na tabela abaixo.

**REDENÇÃO**

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
CNPJ. 11.190.128/0001-81

Tipo de Veículo	Quantidade
Veículos Leves	10
Camionetes	2
Ambulâncias	8
Van	2
SUV	1
Total Geral	23

Tabela 1 - Frota de veículos da Saúde

É importante citar também o funcionamento dos processos internos da própria Secretaria Municipal de Redenção que é responsável pelo fornecimento de materiais e recursos as suas repartições como unidades de saúde, hospitais municipais e outros núcleos, tais como:

- 05 (cinco) UBS estabelecidas na zona rural;
- 09 (nove) UBS estabelecidas na zona urbana;
- Centro de Abastecimento Farmacêutico/CAF – Farmácia Central;
- Centro de Atenção Psicossocial – (CAPS);
- Centro de Especialidades em Reabilitação – (CER);
- Centro de Especialidades Odontológicas – (CEO);
- Centro de Testagem e Aconselhamento DST/Aids – (CTA);
- Conselho Municipal de Saúde;
- Departamento de Combate e Controle de Endemias;
- Departamento de Hanseníase e Tuberculose;
- Departamento de Vigilância Sanitária;
- Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil);
- Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo;
- Laboratório Municipal de Análises Clínicas;
- Programa de Apoio aos Pacientes Renais (Hemodiálises).
- Programa Melhor em Casa;
- Secretaria Municipal de Saúde (unidade administrativa)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Unidade de Controle a Zoonose.
- Unidade de Regulação Municipal;

O fornecimento de materiais aos núcleos se dividem primariamente nas seguintes categorias:

- Envio de documentos a outras repartições;
- Transporte e fornecimento de insumos e medicamentos;
- Fornecimento de materiais de limpeza;
- Fornecimento de gêneros alimentícios;
- Fornecimento de materiais para escritórios.



REDENÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
CNPJ. 11.190.128/0001-81

É de extrema relevância citar a necessidade do funcionamento regular da frota responsável pelo transporte de pacientes em estado de risco para as unidades de atendimento responsáveis, em especial pela frota de ambulâncias do **SAMU** que realiza atendimentos na área urbana por meio de suas unidades móveis, tais como em residências, locais de trabalho e vias públicas, sendo de extrema importância este processo licitatório para a contratação de empresa de fornecimento de combustíveis líquidos objetivando o funcionamento eficiente de toda a frota móvel, além dos motores estacionários sobre a tutela desta Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista que o fluxo de funcionamento dos serviços em saúde prestados deverão funcionar de maneira **ininterrupta** e com máximo de qualidade possível o Pregão Eletrônico, **que possuirá duração de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato**, se faz necessário e de utilidade pública para o andamento das atividades e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Redenção a população.

Portanto, faz-se necessário a contratação de empresa de fornecimento de combustíveis devidamente legalizada em atendimento a Rede Pública de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicita-se para nova licitação para o exercício de 2021/2022.

É a justificativa.

Redenção-PA, 09 de novembro de 2021

JOAO LUCIMAR

BORGES:288976922

49

Digitally signed by JOAO
LUCIMAR BORGES:28897692249
Date: 2021.11.09 17:22:26 -03'00'

João Lúcio

Secretário Municipal de Saúde de Redenção/PA
Decreto n. 006/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA



➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Contratação do Objeto - a aquisição de combustível faz-se necessária devido à necessidade de abastecimento da frota de veículos, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação, com o objetivo dar continuidade nos serviços de deslocamento de servidores, equipe administrativa, colaboradores, secretário e usuários que fazem uso dos programas socioassistenciais para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de desenvolvimento dos trabalhos externos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, que opta sempre pela melhor viabilização, vantajosidade e economicidade frente ao pedido deste objeto de aquisição, vejamos em fundamentação as necessidades/importância desta contratação:

- ✓ CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
- ✓ PCF – Programa Criança Feliz;
- ✓ PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social;
- ✓ Unidade de Acolhimento Institucional – Janyara Marinho;
- ✓ ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- ✓ SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, jovens, adolescentes e idosos) ,
- ✓ PBF – Programa Bolsa Família,
- ✓ Conselhos e Instituições e
- ✓ Coordenação – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Através desta Secretaria temos o oferecimento de atendimento às famílias, usuários, acolhidos, os que se encontram em vulnerabilidade social, os transeuntes, situações fúnebres, e outras, realizados pelos Programas mencionados, de forma in loco, na zona urbana assim como também na zona rural em acompanhamento diário, situação emergencial, em forma de visitas, verificação de ocorrências e demandas junto ao Ministério Público, e outras tantas situações que são sanadas através desta Coordenação por uma equipe, que conta com assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogo, advogados, agentes administrativos, agentes de apoio, motoristas, enfim toda uma infraestrutura que trabalha diuturnamente e em forma de escalas e plantões, ressalvo atenção nas Instituições de Acolhimento no que se necessita de um acompanhamento individualizado fora da mesma,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA



tanto na área da saúde, quanto de medicamentos, consultas odontológicas, assim como na questão escolar, trazendo as demandas de forma mais humana, articulando as políticas de apoio às atividades comunitárias, seja na habitação, na cidadania, nos direitos humanos, na integridade social, abordagens essas que justificam a necessidade do objeto pretendido.

A demanda social em quase sempre tem-se a forma de visitação in loco e o nosso trabalho é tentar dirimir a busca por amparos e atendimentos que são significativos junto às famílias carentes, feitos por toda a rede socioassistencial, como CRAS, CREAS, PCF, PTTS, ILPI, SCFV, CONSELHOS, INSTITUIÇÕES assim como a própria Secretaria no que dispõem às necessidades em auxílio aos vulneráveis.

Reafirmo com notoriedade que a Secretaria de Assistência também tem uma rede assistencial onde a população carente nas mais diferentes formas é indispensável, necessitando de veículos, em benefícios como auxílios emergenciais, em caso de morte, proteção e auxílio de maneira especializada a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres) em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica e até mesmo sexual. Sendo as atividades em formato contínuo, que de fato nunca pararam e foram remanejadas com o aumento da procura as visitas se fazem constantes e diárias de forma acelerada com uma demanda contendo números altíssimos em todos os programas. Para que não haja prejuízo na execução de serviços, tanto no coletivo quanto no individual, assim como é notório o quantitativo de atendimentos mesmo com a distribuição devida, com observância de oferta contínua seja o nível de proteção básica ou especializada de média e alta complexidade, reitero esta solicitação do objeto tipo Combustível Gasolina, necessário para todo e qualquer andamento que se faça pertinente a esta Secretaria.

Haja visto que por motivos justificados a esta secretaria pela empresa contratada, rescindiu - se o contrato assim como entregará o produto tipo Gasolina Comum até a data **30/11/2021**, para tanto necessitamos que se faça um novo procedimento licitatório, aproveito para pedir que seja de forma célere, em se tratando de um objeto de primeira necessidade não interrompendo os trabalhos feitos por esta Secretaria de Assistência junto ao público vulnerável e com demanda extremamente ativa, digo IMPRESCINDÍVEL.

Desta feita, solicito a presente contratação para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,


Maria Lucena F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

➤ **JUSTIFICATIVA**

124

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo do Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.947/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – FMDCO.

Contratação do Objeto - a aquisição de combustível faz-se necessária devido à necessidade de abastecimento da frota de veículos, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação, com o objetivo dar continuidade nos serviços de deslocamento de servidores, equipe administrativa, conselheiros tutelares, colaboradores, coordenador, famílias e usuários que fazem ou não uso dos programas socioassistencias para cumprimento de suas atividades finalísticas e principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de desenvolvimento dos trabalhos locais e interestadual de maneira externa em locomoção, em atendimento ao Fundo da Criança, que opta sempre pela melhor viabilização, vantajosidade e economicidade frente ao pedido deste objeto de aquisição, vejamos em fundamentação as necessidades/importância desta contratação:

- ✓ Conselhos em geral e Instituições e
- ✓ Coordenação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA .

Através do Fundo da Criança, temos o oferecimento de atendimento às famílias vulneráveis, usuários ou não, acolhidos ou não, os que se encontram em vulnerabilidade social, os transeuntes, situações fúnebres, e outras, realizados pelos Conselhos em sua demanda, de forma in loco, na zona urbana, rural, interestadual, em acompanhamento normal ou em denúncias situação emergencial, em forma de visitas, verificação de ocorrências e demandas junto ao Minisério Público, e outras tantas situações que são sanadas através desta Coordenação por uma equipe, que conta com assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogo, advogados, agentes administrativos, agentes de apoio, motoristas, enfim toda uma infraestrutura que trabalha diuturnamente e em forma de escalas e plantões, trazendo as demandas de forma mais humana, articulando as políticas de apoio às atividades comunitárias, seja na habitação, na cidadania, nos direitos humanos, na integridade social, abordagens essas que justificam a necessidade do objeto pretendido.

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, tem uma rede assistencial ampla e complexa onde a população comunidade e carente nas mais diferentes formas seja indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres) em situação de ameaça ou



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

violação de direitos como violência física, psicológica e até mesmo sexual. Sendo as atividades em formato contínuo, que de fato nunca param plantão/escala para que não haja prejuízo na execução de serviços, tanto no coletivo quanto no individual, assim como é notório o quantitativo de atendimentos mesmo com a distribuição devida, com observância na proteção especializada de média e alta complexidade, reitero esta solicitação do objeto tipo Combustível Gasolina, necessário para todo e qualquer andamento pertinente.

Haja visto que por motivos justificados pela empresa contratada, rescindiu - se o contrato assim como entregará o produto tipo Gasolina Comum até a data **30/11/2021**, para tanto necessitamos que se faça um novo procedimento licitatório, aproveito para pedir que seja de forma célere, em se tratando de um objeto de primeira necessidade não interrompendo os trabalhos feitos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCO junto ao público vulnerável e com demanda extremamente ativa, digo IMPRESCINDÍVEL.

Desta feita, solicito a presente contratação para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021